

## PORTARIA Nº 011/2024

Concede licença à  
Servidora JUCIANA  
EUDILEIDE DE ALMEIDA  
SANTOS COSTA, para fins  
de atividades políticas.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 14, inciso XXXII, do novo Regimento Interno,

Considerando também o que rege a Lei Complementar Federal nº 64/90 e a Lei Federal 9.504/97, c/c a Resolução TSE nº 23.609/2019 relacionado com o direito do servidor de desincompatibilização de suas funções no serviço público para fins de atividades políticas no período das eleições;

Considerando requerimento protocolizado pela Servidora na Câmara Municipal, em que comunica a desincompatibilização de suas atividades para fins eleitorais no pleito de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença temporária (desincompatibilização) à Servidora do quadro efetivo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Srª JUCIANA EUDILEIDE DE ALMEIDA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Secretária Geral, matrícula 012, pelo período compreendido de 06.07.2024 a 06.10.2024 e sem prejuízo de seus vencimentos remuneratórios.

Art. 2º - Fica condicionado que a não homologação através de convenção partidária da pretensa candidatura da Servidora licenciada nas eleições municipais de 2024, a ser realizada no calendário eleitoral compreendido de 20.07.2024 a 05.08.2024, cessará imediatamente a licença concedida e condicionará o seu retorno imediato às atividades na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de julho de 2024.

**Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira**  
**Presidente**

**Publicado por:** FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA  
**Código Identificador:** 00500355